

INDICAÇÃO Nº: 077/2025
Linhares, 17 de fevereiro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS **QUANTO A REFORMA E REPAROS NO ESTÁDIO “SAMUEL DOS SANTOS” LOCALIZADO NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

Segue imagem da real situação do Estádio “Samuel dos Santos” localizado no Balneário de Regência:



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de melhorias na infraestrutura do Estádio, afim de garantir segurança e conforto aos atletas e ao público que frequenta o espaço.

A reforma desse espaço contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e esportivo da população, promovendo o bem-estar dos moradores e incentivando a realização de eventos esportivos de pequeno e grande porte.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/02/2025 10:23

Checksum: **8E2DB3BF49192DFA23862382E2B8F2308BED69297C3C8AD420A28D7A49F3AB6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.